DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Administrativos 3
Justificativa de utilização de pronto pagamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
TERMO ADITIVO 001-2024
Processo Administrativo nº 976-2024
CONTRATO LICITATORIO Nº 057/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 259/2023
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2023

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Reforma e Adequação para acessibilidade-Escola Municipal Professora Elza Maria Veiga da Silva

CONTRATADA: ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA

VALOR A ADITAR: R$ 125.820,61 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um centavos) e supressão no valor de R$ 1.285,08 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA : 21-10 -2024

Marabá Paulista, 23 de outubro de 2024

Aparecido Nascimento Sobral
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 22 de Outubro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (4566/2024), a manutenção do sistema de CFTV câmeras de segurança do prédio do Cequef. Este prédio fica localizado na entrada da cidade, onde funciona também a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento do Meio Ambiente. A manutenção das câmeras de segurança é fundamental para garantir que o sistema esteja funcionando sempre corretamente. Em um prédio público, isso é essencial para proteger o patrimônio e a integridade física dos servidores e cidadãos que frequentam o local. A manutenção das câmeras de segurança foi feita em caráter emergencial. O pronto pagamento garante que a manutenção seja feita sem atrasos, evitando a vulnerabilidade da segurança.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
1	MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS	01	R$538,50	R$538,50

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Elizângela Aparecida de Souza

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação